

PROCESSO N° SEI-080001/009071/2022 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DOS SANTOS, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 298.625-5 ID nº 3006186-5, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54; Triênio (55%) (Lei 1608/1990) R\$ 940,80; no total de R\$ 2.651,34 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° § 6° inc. la da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/004488/2023 - ROSALVA ALVES DE ME-NEZES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII" matrícula nº 813.088-2. ID nº 3102243-0. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54, Triênio (50%) (Lei 1608/1990) R\$ 855,27; total de R\$ 2.565,81 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO N° SEI-080001/002937/2023 - TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBREGA, Médico - Nefrologia, classe "A-XII", matrícula nº 813.249-0 ID nº 3122154-8, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98; Triênio (55%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.522,83; no total de R\$ 7.109,81 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° § 6° inc. la da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

ld: 2491262

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/07/2023

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estatual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2°, § 2° e Art. 4° e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5°, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo FAZ JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/
					NO PERÍODO DE
SEI-080001/013111/2023	CARLOS EDUARDO MERENLENDER	295.948-4	3231843-0	MÉDICO	20/11/2022

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/011851/2022	JOYCE CANTONI	262961-6	3118816-8	MÉDICO - (CLÍNICA MÉDICA)	17/08/2018

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/004151/2023	OSVALDO LUIZ FELISBERTO DE CARVALHO	182.985-2	3199185-8	MÉDICO - VETERINÁRIO	28/03/2018

ld: 2491263

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 05/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/017573/2022 - JOSÉ RIBEIRO MALTA HYGINO, Assistente Administrativo de Saúde, Classe "A - IX" matricula nº 923.074-9, ID. nº 4215384-0. FIXADOS os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.596,64; Média Apurada R\$ 1.861,97, na proporcionalidade 6.016/12.775 (dias), subtotal R\$ 751,88; (Piso Regional Lei 7.898/2018) total R\$ 1.193,36; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08/02/2023, proporcional ao tempo de contribuição.

ld: 2491264

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 04.07.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/009127/2023 - Por delegação de competência conferida designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZO, de acordo com a CI FS/COOT SEI Nº16, de 25/05/2023 do Processo Administrativo nºº SEI-080007/009127/2023, em conformidade com a Lei nº 5.164/2007, capítulo XII da fiscalização, supervisão e controle de Gestão em seu artigo 32, instituído pelo Decreto nº 43.214, de 29 de setembro de 2011, a publicação das informações relativas ao recolhimento dos encargos sociais da demanda trabalhista das folhas de pagamento de pessoal e rescisões trabalhistas, referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 8.207.759,53 (oito milhões, duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado abaixo:

JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO-2023					
RECOLHIMENTO	INSS	FGTS	TOTAL		
JANEIRO	1.511.535,10	1.434.064,76	2.945.599,86		
FEVEREIRO	1.581.970,59	1.084.737,79	2.666.708,38		
MARÇO	1.553.109,45	1.042.341,84	2.595.451,29		
TOTAL G		8.207.759,53			

ld: 2491107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

DE 30/06/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/008687/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 216/2023, valor total de R\$ 118.927,5000 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MEDLEVENSOHN CO-

MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de insumos específicos: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO COMPLEXO M. tuberculosis - para diagnósticos rápido da Tuberculose (TB) em usuários potencialmente infectados e que serão utilizados para triagem de pacientes nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) no Estado do Rio de Janeiro, geridas pela Fundação Saúde, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido no D.O. de 05/07/2023.

ld: 2491287

